



# **RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS N° 1609707**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONTROLADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

# RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS Nº 1609707

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

BELO HORIZONTE

MARÇO

2024



## Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



## Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



## Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



## Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar  
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

### **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA**

Luciana Cássia Nogueira

### **CONTROLADORIA SETORIAL DA SEGOV**

Márcia de Andrade Dornellas

### **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Vânia Mendonça Moreira (Coordenação)

Izabel Cristina Medeiros de Oliveira

### **COLABORAÇÃO**

Ieda Lúcia da Silveira

Vanilha Teresinha de Oliveira

### **EDITORAÇÃO**

Izabel Cristina Medeiros de Oliveira

### **REVISÃO FINAL**

Márcia de Andrade Dornellas

Vânia Mendonça Moreira

## **APRESENTAÇÃO**

### **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de ação realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 03, de 19 de dezembro de 2023, do mesmo Tribunal.

### **POR QUE A CSET/SEGOV REALIZOU ESSE TRABALHO?**

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em eventual avaliação a ser realizada sobre as contas anuais de 2023 do responsável pela Secretaria de Estado de Governo.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABR – Auditoria Baseada em Riscos  
AEC - Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Componente  
AECI – Avaliação da Estrutura de Controles Internos em nível de Entidade  
AES – Assessoria Estratégica  
AGE - Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais  
APACs - Associações de Proteção e Assistência aos Condenados  
AUGE – Auditoria-Geral  
CA - Certificado de Auditoria  
CAD - Compromissos de Ajustamento Disciplinares  
CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual  
CAGEC - Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais  
CATCE - Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial  
CGE – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais  
CGU – Controladoria-Geral da União  
COGE - Corregedoria-Geral  
CPTCE – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial  
CSET – Controladoria Setorial  
CTGM - Controladoria-Geral do Município  
DBV - Declaração de Bens e Valores  
DCP - Diretoria de Convênios e Parcerias  
DGL – Diretoria de Gestão e Logística  
DN – Decisão Normativa  
DPC - Diretoria de Prestação de Contas  
DPT - Diretoria de Projetos Técnicos  
GR – Gestão de Riscos  
IN – Instrução Normativa  
IOMG - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MASP - Matrícula do Servidor Público  
“MG” - Jornal Minas Gerais  
MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.  
MEI - Microempreendedor Individual  
NA - Nota de Auditoria  
NATI – Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade

NUCAD – Núcleo de Correição Administrativa  
OSC - Organização da Sociedade Civil  
PACI - Plano de Atividades de Controle Interno  
PMPI - Política Mineira de Promoção da Integridade  
PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção  
POP – Procedimento Operacional Padrão  
RA - Relatório de Auditoria  
RACI - Relatório de Atividades de Controle Interno  
RAG - Relatório de Auditoria sobre Contas de Gestão  
RATCE - Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial  
SADM - Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Municipal  
SAI - Sindicância Administrativa Investigatória  
SCCP - Superintendente Central de Convênios e Parcerias  
SCGI - Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional  
SECCRI - Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais  
SEEDIF - Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado de Fóruns Regionais de Minas Gerais  
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais  
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais  
SES - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais  
SGTE - Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais  
SIC – Sistema Integrado de Convênios  
SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais  
SISPMPI - Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade  
SPGF - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
SUTI - Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social  
TA – Termo Aditivo  
TAD - Termos de Ajustamento Disciplinares  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCEMG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
TCU – Tribunal de Contas da União

# Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.....	9
2.1 DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA DE 2023: SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2023 .....	9
2.2 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2023.....	13
2.3 RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO.....	16
3. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....	17
3.1 INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....	18
4. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2023.....	19
4.1 CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA.....	19
4.2 TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL .....	23
REFERÊNCIAS .....	24

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais, sobre o exercício financeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Prédio Gerais, 1º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, tendo sua execução orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

## 2. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023

### 2.1 Destaque das Ações de Auditoria de 2023: Síntese dos principais trabalhos realizados em 2023

Dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da SEGOV em 2023, quatro ações merecem destaque:

- Auditoria Baseada em Riscos no subprocesso de Fiscalização de Convênios de Saída, que deu origem ao Relatório Final de Auditoria nº 1279704/2023;
- Elaboração do Manual Prático de Gestão de Riscos;
- Parceria com a SPGF na elaboração o Manual de Planejamento, Gestão e Fiscalização das Despesas Contratadas; e
- Elaboração de Cartilha de Gestão e Fiscalização de Contratos.

### 2.1.1. Relatório Final de Auditoria nº 1279704<sup>1</sup>

**Data de emissão:** 31 de outubro de 2023

**Objeto do relatório:** ABR - Auditoria Baseada em Riscos no subprocesso de Fiscalização de Convênios de Saída, com o objetivo de avaliar o sistema de controles internos, visando à sua adequação e eficácia.

**Conclusões alcançadas:** Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como principais conclusões as fragilidades nas seguintes fases: de instauração e de conclusão das Tomadas de Contas Especial; de acompanhamento da regularidade do cadastro do Conveniente/Parceiro no CAGEC; de verificação do cumprimento da finalidade do objeto; e de elaboração dos termos aditivos.

**Síntese das recomendações emitidas:** Diante dos exames realizados, as principais recomendações emitidas foram as seguintes: CPTCE estabelecer controle de prazo para que a DPT atenda às demandas de vistorias para andamento do procedimento de TCE; SEGOV articular para formação de um grupo de trabalho com a CGE, AGE, TCEMG e Secretarias que possuam materialidade relevante na execução de Convênios de Saída com intuito de estabelecer política de gestão de riscos em âmbito estadual no subprocesso de análise de prestação de contas de convênios de saída, com ênfase na resolução do passivo de prestação de contas e estabelecer metodologia ágil de análise de prestação de contas de convênios; alinhar e apresentar fluxo e definição de responsabilidades entre CPTCE e SGTE/SADM/DPC, em relação aos processos encaminhados para a CPTCE instaurar Tomada de Contas Especial, sem que estas ocorram, considerando o saneamento das inconformidades pela própria CPTCE, que também executa o arquivamento dos processos na MGS sem manifestação da DPC e considerando que todos os procedimentos realizados pela SADM e CPTCE (análise prévia) estão contemplados no prazo de 180 dias para adoção das medidas administrativas; CPTCE elaborar e implementar plano de ação de melhoria em relação à forma de gerenciamento dos processos operacionais, objetivando à redução do tempo utilizado para o desenvolvimento dos procedimentos das Tomadas de Contas Especiais; CPTCE, em conjunto com a DPT, estabeleçam prazo específico para que a DPT atenda à demanda de vistorias; SADM reiterar à CPTCE que registre todos os pedidos de solicitação de realização de vistoria via sistema SIC; SADM realizar alteração/adequação no fluxo quanto ao momento da consulta da regularidade do Conveniente/Parceiro no CAGEC no ato da assinatura, uma vez que há incongruência no fluxo,

---

<sup>1</sup> Processo SEI 1520.01.0008909/2022-33

considerando o momento da assinatura da área técnica, e do Secretário e Subsecretário; SCCP avaliar e estabelecer procedimentos viáveis de notificação à equipe responsável pela gestão do CAGEC, tanto pelas demais Unidades da SEGOV quanto por outros Órgãos e Entidades, de eventuais inconsistências identificadas nas informações contidas no cadastro do Convenente/Parceiro, seja na fase de execução do instrumento, seja na fase de fiscalização ou na fase de TCE. Os procedimentos definidos devem compor o Plano de Ação a ser elaborado pela Unidade e suas evidências serem enviadas à CSET/SEGOV; SCCP apresentar plano de ação de melhoria e de priorização das melhorias do Sistema Sigcon-Saída, considerando as diversas demandas de melhoria que serão possíveis de serem implementadas no sistema Sigcon-Saída até Dezembro/2024; SADM/SCCP apresentar o pedido e a consulta jurídica solicitada à Assessoria Jurídica da SEGOV objetivando “esclarecimentos quanto aos momentos em que a consulta à situação cadastral do conveniente/OSC parceira deve ser verificada, considerando a mutabilidade dos status de regularidade e irregularidade e os prazos processuais bancários para processamento das ordens de pagamento emitidas pelos ordenadores de despesas”; SADM padronizar a formalização/instrução de processos com toda equipe SADM/DCP/DPC/DPT; DCP, DPC e DPT elaborar, de forma conjunta, manual/cartilha de orientação em relação aos procedimentos para verificação do cumprimento da finalidade do objeto, além de procedimentos a serem observados na vistoria in loco considerando os diversos tipos de objeto, cada um em sua especificidade, de forma a nortear/padronizar a análise pelos servidores/analistas, além de ser um instrumento orientativo para novos servidores; DPT finalizar o documento “Orientações gerais para elaboração de Relatório de Vistorias”, bem como finalizar a elaboração do Procedimento Operacional Padrão de Vistorias, conforme pactuado no Plano de Ação para mitigação dos riscos; DPT finalizar o item acordado no Plano de Ação da GR de “Proposição de *checklist* para a fiscalização de instrumentos, incluindo entendimentos técnicos, pontos de atenção dos principais objetos firmados”; DPT/SADM definir requisitos mínimos (padrão) de informações que deverão conter no corpo do Relatório Técnico; DCP/SADM elaborar fluxograma do subprocesso de celebração de Termo Aditivo e verificar a viabilidade de instituir Gerenciamento de Riscos nesse processo; SADM definir estrutura/fluxo de processos de forma a preservar a segregação de função.

### 2.1.2. Manual Prático de Gestão de Riscos nº 1541836<sup>2</sup>

**Data de entrega ao Gestor:** 15 de dezembro de 2023

**Objetivo:** reunir informações e dispô-las de forma sistematizada, para que seja um instrumento facilitador nas atividades de implementação da gestão de riscos nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e outros Órgãos que esta Secretaria, por força da lei, esteja obrigada a dar suporte e, conseqüentemente, proporcionar o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

O propósito é trazer, de maneira prática e didática, a metodologia e a forma de aplicação da gestão de riscos nos processos internos, que proporcione melhor embasamento para a tomada de decisão, além de propiciar melhorias na governança, gestão de riscos e dos controles internos.

Em formato de Procedimento Operacional Padrão – POP, foi realizada a aplicação de benchmarking colaborativo, estudos de manuais de outros órgãos e esferas de governo (municipal, estadual e federal), estudo das legislações relacionadas ao tema de gestão de riscos, dentre outros meios.

Objetivou-se agrupar/compilar diversos entendimentos do TCU, CGU, CGE/MG, CTGM e de outros atores acerca do tema de gerenciamento de riscos, para enriquecimento das descrições textuais e visuais do manual, bem como para que seja um material de consulta didático e orientativo para os servidores.

**Publicação:** “MG” de 28/12/2023 - Portaria SEGOV Nº 06/2023, de 27/12/2023.

**Divulgação:** na intranet SEGOV – “MANUAIS”.

### 2.1.3. Manual de Planejamento, Gestão e Fiscalização das Despesas Contratadas nº 1498803<sup>3</sup>

**Data de entrega ao Gestor:** Encaminhamento ocorrido no âmbito da SPGF, no dia 13/9/2023. Tendo sido aprovado pelo Gabinete dia 21/9/2023.

**Objetivo:** promoção de parceria com a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) na elaboração do Manual de Planejamento, Gestão e Fiscalização das Despesas Contratadas, que tem por finalidade regulamentar e padronizar os procedimentos de planejamento, acompanhamento e gestão da

<sup>2</sup> Processo SEI 1520.01.0013490/2023-18

<sup>3</sup> Processo SEI 1520.01.0006357/2023-64 e 1490.01.0011574/2023-41

execução das despesas de custeio e investimento da Secretaria de Estado de Governo que se desenvolvem com recursos do Tesouro Estadual (fonte 10.1) ou outras fontes que possam acobertar as despesas da SEGOV.

O Manual apresenta determinações legais, conceitos, instruções e orientações técnicas destinadas a subsidiar os gestores e fiscais de contratos na execução das despesas, orientando-os funcional e legalmente para maximização dos resultados esperados para a gestão dos contratos, para que os processos sejam mais ágeis e eficientes.

**Publicação:** “MG” de 17/11/2023 - Portaria SEGOV N° 05/2023, de 16/11/2023.

**Divulgação:** na intranet SEGOV – “MANUAIS”.

#### 2.1.4. Cartilha de Gestão e Fiscalização de Contratos nº 1498803<sup>4</sup>

**Data de entrega ao Gestor:** 15 de dezembro de 2023

**Objetivo:** subsidiar gestores e fiscais de contrato no desenvolvimento de suas atividades de monitoramento. Para tanto, os conteúdos são apresentados de maneira dinâmica e sintética.

As atividades de gestão e fiscalização requerem dos agentes públicos ações preventivas, rotineiras e sistemáticas. Espera-se que o instrumento auxilie os agentes públicos em suas tarefas diárias.

Essa Cartilha busca complementar os demais documentos que tratam do acompanhamento e da fiscalização contratual de despesas contratadas pela Administração Pública. Portanto, esse instrumento não substitui a leitura dos demais documentos norteadores dos processos licitatórios, incluindo o Manual de Planejamento, Gestão e Fiscalização das Despesas Contratadas, editado no âmbito desta Secretaria.

**Divulgação:** na intranet SEGOV – “MANUAIS”

## 2.2 Trabalhos de auditoria realizados em 2023

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo III, item 22, “e” c/c item 2 das observações, que a unidade de auditoria informe

<sup>4</sup> Processo SEI 1520.01.0015155/2023-71

os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos as auditorias realizadas pela Controladoria Setorial da SEGOV, bem como pela Auditoria-Geral (AGE/CGE)) e emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados nos quadros resumo a seguir.

### QUADRO 1- DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2023 PELA CSET/SEGOV

PRODUTO	QUANTITATIVO
Relatório de Auditoria (RA)	1
Relatório de Auditoria sobre as Contas de Gestão (RAG)	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	6
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	1
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	6
Nota de Auditoria (NA)	6
Consultoria	3
Relatório Preliminar(RP)	1
<b>Quantidade Total</b>	<b>25</b>

**Fonte:** Planilha Subsidiária 2023 SEGOV (80715921) / RACI- Relatório de Atividades de Controle Interno - SEGOV/ 2023 (80721676).

**Obs.:** A informação (quantitativo) contida na ação "Consultoria/Assessoria ao Gestor" foi corrigida.

Os documentos técnicos emitidos em 2023 pela CSET/SEGOV, relacionados no quadro resumo acima, encontram-se detalhados em ordem cronológica de data de emissão no **APÊNDICE A** deste Relatório e seus arquivos estarão disponíveis para consulta do TCEMG, podendo ser solicitados a qualquer momento.

## QUADRO 2- DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2023 PELA AUDITORIA-GERAL /CGE

Tar.	Atividade	Título da tarefa	Data de Emissão	Achados	Recomendações
1525997	CGE - Resultados (Consultoria)	Resultados - Consultoria à SEGOV para o estabelecimento de critérios de priorização de análises de prestações de contas de convênios de saída e parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)	27/12/2023	N/A	N/A
1332548	CGE - Relatório Final	Trilha auditoria - servidores à disposição sem ônus para o Estado	13/09/2023	1) Pagamentos indevidos à servidores do Estado de Minas Gerais em afastamento sem ônus. 2) Faltas de informações desatualizadas/incompletas de servidoras em Licença para acompanhar marido. 3) Indícios de recebimento indevido de Gierês (Batalização de Incentivo à Eficiência dos Serviços) durante período de licença sem ônus e ritcos de dados desatualizados/incompletos	1) R1 - Informar a conclusão do Processo de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente nº 002/2023 relativo ocorrência do pagamento indevido ao servidor Masp M36051-6. 2) R1 - Verificar pagamento indevido da Servidora da SEPLAG MASP 753.138-7 no valor de R\$ 2.520,36, e caso seja confirmado, realizar os procedimentos necessários para a devolução do valor pago indevidamente. R2 - Verificar se houve o efetivo ressarcimento dos débitos de servidor da SEE lançados em ocorrências no SISAP: Masp: 14280798 - Valor R\$ 5.823,21. 3) R1 - Verificar pagamento indevido de Gierês a servidoras MASP 12649540 (R\$ 10.323,25) e 13736194 (R\$ 6.565,56), durante período de Licença para acompanhar marido, e caso seja confirmada a irregularidade. R2 - Verificar se as 3 servidoras (MASP: 15989563, 2895981 e 10720310) que encontram-se em licença para acompanhar marido há mais de 10 anos, preenchem os requisitos necessários para a permanência nesta licença.
999821	CGE - Relatório Preliminar	Afastamento para Estudo	30/03/2023	Diante do levantamento dos afastamentos integrais para participação de servidores em cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado no exterior, no período de 2008 a 13/03/2019, conclui-se que em geral os servidores que se afastam de suas atividades para participação em cursos apresentam a comprovação de conclusão do mesmo e que os casos onde essa comprovação não foi solicitada ou apresentada devem ter a sua regularidade avaliada caso a caso. Sugere-se o encaminhamento desta Nota de Auditoria ao Ministério Público de Contas para conhecimento e avaliação da regularidade dos afastamentos onde não foram apresentados os comprovantes de conclusão do curso se assim entenderem conveniente e oportuno.	Sugere-se o encaminhamento desta Nota de Auditoria ao Ministério Público de Contas para conhecimento e avaliação da regularidade dos afastamentos onde não foram apresentados os comprovantes de conclusão do curso se assim entenderem conveniente e oportuno.
1490970	CGE - Relatório Final	Auditoria Contínua - Trilha - Verificar se existem servidores ocupando as funções de sócio administrador ou gerente de empresas, contrastando a vedação prevista na Lei nº 9631/952.	29/12/2023	1) Foram identificados 1421 servidores públicos efetivos que são sócios de empresas mercantis em 23 órgãos/entidades, que apresentam indícios de vínculos irregulares com empresas mercantis, deste total, 1307 servidores estão na condição de sócios administradores e os demais (114) estão na condição de sócios de sociedades unipessoais, quais sejam, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Empresário Individual. 2) A campanha para atualização dos dados de servidores que tem vínculos com empresas junto à Jucomg foi realizada no período de 10 a 30 de julho 2023, porém do cruzamento de dados realizados posteriormente a campanha, não foi identificada nenhuma ocorrência de atualização de cadastro na Jucomg de servidor identificado como sócio administrador de empresa.	1) A cargos dos Controladores Setoriais/Seccionais: Solicitar a regularização da situação dos servidores que estejam na condição de sócios administradores, junto as respectivas unidades de recursos humanos dos órgãos/entidades, e se for o caso, instaurar procedimentos de responsabilização. 2) N/A
1314959	CGE - Resultados (Consultoria)	Consultoria SEGOV - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	28/09/2022	N/A	N/A

**Fonte:** Comunicado Geral às Controladorias Setoriais/Seccionais nº 07/2024 - Complemento substituição planilha AUGÉ, e-mail de 19/3/2024.

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontra-se enumerado no quadro resumo a seguir o documento técnico emitido pelo NATI/CSET, no âmbito da SEGOV, no período em referência.

## QUADRO 3- RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2023

<b>1</b>	<p><b>Número:</b> 1279704<sup>5</sup> Relatório Final de Auditoria - ABR no subprocesso de Fiscalização de Convênios de Saída, com o objetivo de avaliar o sistema de controles internos.</p> <p>Relatório Preliminar de Auditoria nº 1279703</p>	<p><b>Objetivo da auditoria:</b> avaliar o sistema de controles internos do subprocesso de fiscalização de convênios de saída, visando à sua adequação e eficácia.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( ) Sim ( ) Não ( X ) Em elaboração</p>
	<p><b>Data:</b> 31/10/2023</p>	<p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Em 30/11/2023 o Gabinete apresentou o Plano de Ação referente às Recomendações 2 e 3. As demais recomendações mantiveram-se em análise pelo Gestor, até o encerramento do exercício de 2023, para emissão de Plano de Ação.</p>

### 2.3 Resultado do monitoramento dos Planos de Ação

Trata-se dos resultados do monitoramento dos Planos de Ação, elaborados pelos gestores da SEGOV para definição de medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das recomendações de auditoria e/ou para solucionar os problemas apontados em documentos de auditoria, contendo, no mínimo, as ações a serem tomadas; os responsáveis pelas ações; os prazos para implementação; e, quando possível, os elementos de medida e os benefícios efetivos que irão advir do atendimento das recomendações.

Encontra-se a seguir, quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações de auditoria emitidas e implementadas, bem como as não implementadas desde a sua emissão até 31/12/2023, além das recomendações que apresentaram prazo expirado na data de elaboração do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI)/SEGOV/2023<sup>6</sup>.

#### QUADRO 4- MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

DOCUMENTO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE
1. Relatório de Auditoria nº 1490.0883.20 – Gestão de Riscos no subprocesso de Fiscalização de Convênios de Saída.  Data de emissão: 25/8/2020  Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	6 em 2023 24 no total
	Não Implementada	-
	Cancelada	1 em 2023 3 no total
	Com medidas em curso	3
2. Relatório de Auditoria nº 1490.0127.21 - Avaliação da Estrutura de Controles Internos em nível de Entidade (AECI). <sup>7</sup>  Data de emissão: 12/02/2021  Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	2 em 2023 15 no total
	Não Implementada	- 3 (Assunção de riscos pelo Gestor)
	Cancelada	-
	Com medidas em curso	18

<sup>6</sup> Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI/2023 (80721676) - Processo SEI 1520.01.0012806/2022-59.

<sup>7</sup> Das 42 recomendações elaboradas, 6 recomendações não serão implementadas (R 1, R 11, R 12, R 13, R 15 e R 16) por terem sido consideradas inoportunas pelo Gestor. Processo SEI 1520.01.0007638/2020-18.

DOCUMENTO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE
3. Relatório de Auditoria nº 1309652 - Avaliação de Estrutura de Controle (AEC) em Nível Componente.  Data de emissão: 05/12/2022  Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	1 em 2023
	Não Implementada	-
	Cancelada	-
	Com medidas em curso	2
4. Relatório de Auditoria nº 1173447 - Avaliação da conformidade do Contrato nº 9270180 e do 1º Termo Aditivo, firmado entre esta Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda.  Data de emissão: 26/12/2022  Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração  <b>Obs:</b> Nota de Auditoria Complementar nº 1173447	Implementada	7 em 2023 10 no total
	Não Implementada	-
	Cancelada	4 <sup>8</sup>
	Com medidas em curso	-
5. Relatório Final de Auditoria nº 1279704 - Auditoria Baseada em Riscos - ABR no subprocesso de Fiscalização de Convênios de Saída.  Data de emissão: 31/10/2023  Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim ( ) Não ( X ) Em elaboração	Implementada	-
	Não Implementada	3 (vencimento 30/11/2023)
	Cancelada	-
	Com medidas em curso	16

O resultado do monitoramento dos Planos de Ação encontra-se reproduzido no **APÊNDICE B**.

### 3. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo III, item 22, "f" c/c item 2 das observações, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

<sup>8</sup> Memorando.SEGOV/AES.nº 4/2023, pontuando que as recomendações 6, 7, 8 e 9 e perderam seu objeto, vez que direcionada ao saneamento de questões identificadas no contrato no Contrato nº 9270180 e este foi finalizado com vencimento em 26/01/2023.

Em pesquisa realizada no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)<sup>9</sup> pelo nome do Órgão, identificou-se que a SEGOV não possui processos relacionados a contas anuais de exercícios anteriores em fase de julgamento ou com recomendações pendentes. Salienta-se que, até o exercício de 2010, as contas anuais apresentam decisão de arquivamento e as contas de 2022, as últimas julgadas, apresentam decisão de *“Aprovada a proposta de voto do Relator pela regularidade das contas, sem prejuízo das determinações constantes da fundamentação”*, publicada no “Diário Oficial de Contas / Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, de 28/2/2024, página 30, coluna 2:

**1144744, Prestação de Contas de Exercício,**  
**Secretaria de Estado de Governo, Exercício 2022**

**Parte(s):** Igor Mascarenhas Eto, Juliano Fisicaro  
Borges

**MPTC:** Maria Cecília Borges

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator  
pela regularidade das contas, sem prejuízo das  
determinações constantes da fundamentação.

### 3.1 Informações adicionais

Em 10/3/2023 foi enviado à SEGOV, pela Advocacia-Geral do Estado, o Relatório Definitivo de Auditoria Operacional, proveniente da Diretoria de Controle Externo do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acerca da gestão dos instrumentos de parcerias firmados entre a SEJUSP e APACs<sup>10</sup>, relativo ao ano de 2022. Tal encaminhamento se deve ao fato de terem sido direcionadas recomendações à SEGOV, cuja implementação tem sido monitorada pela CSET/SEGOV, por meio de Plano de Ação específico elaborado pelo Gestor.

<sup>9</sup> Para consultar processos no site do TCEMG poderá ser seguido o seguinte caminho: abrir o site <https://www.tce.mg.gov.br/> > Pesquisa avançada > Em “Tipo de busca” selecionar “Parte” > Em “Parte” digitar o nome do órgão/entidade por extenso, não precisa do nome inteiro. > Clicar em “PESQUISAR PROCESSO” > Selecionar o nome do órgão/entidade que está sendo pesquisado. > Clicar em “BUSCAR PROCESSOS” > Selecionar a natureza de processo “PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO” > Clicar em “BUSCAR PROCESSOS FILTRO NATUREZA” > Clicar em cada número de processo e preencher as informações acima.

<sup>10</sup> Relatório Definitivo de Auditoria Operacional (62086208). Processo SEI 1080.01.0019290/2023-85.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG

## Relatório de Dados do Processo

DADOS DO PROCESSO:			
<b>No Processo:</b> 1119965	<b>Protocolo/Ano:</b> 118602 / 2022	<b>Data Cadastro:</b> 03/06/2022	<b>Ano Ref.:</b> 2022
<b>Natureza:</b> AUDITORIA OPERACIONAL		<b>Tipo de Administração:</b> DE	
<b>Localização:</b> COORD DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS E PARECERES		<b>Novo Processo:</b>	
<b>Situação:</b> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO			
<b>Procedência:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP			
<b>No Antigo:</b>	<b>Processo Principal:</b> 1092340	<b>Qtde. Anexos:</b> 0	
<b>Município:</b> ORGAO ESTADUAL			

## 4. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2023

No exercício de 2023, a CSET/SEGOV também desenvolveu ações relevantes relacionadas à:

### 4.1 Correição Administrativa

O Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) é uma unidade especializada na matéria disciplinar e se encontra subordinada, tecnicamente, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e, administrativamente, à Controladoria Setorial (CSET) sob orientação da Corregedoria-Geral do Estado (COGE). Tem por finalidade coordenar e instruir a apuração de ilícitos administrativos, fomentar ações de prevenção à corrupção e aperfeiçoamento disciplinar no âmbito da SEGOV, com supervisão do titular da Controladoria Setorial.

### EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CORREIÇÃO EM 2023

Ações executadas	Produtos emitidos
1. Realização de juízo de admissibilidade e investigação preliminar	12
2. Instrução de sindicâncias	Sem demanda
3. Instrução de processos administrativos correccionais	1
4. Formalização de Termo de Ajustamento Disciplinar	2
5. Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes	4
6. Avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões	1
7. Avaliação da efetividade das decisões correccionais	6
8. Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar	Vide abaixo

9. Alimentar banco de dados e gerir informações correccionais	3
10. Avaliação da Entrega da Declaração de Bens e Valores (DBV) – 2023	3

No que se refere à ação prevenção e aperfeiçoamento disciplinar, foram encaminhados os informes elaborados pela Corregedoria-Geral/CGE sobre os temas, abaixo relacionados, para divulgação aos servidores da Secretaria de Estado de Governo.

- Uso das Redes Sociais durante o teletrabalho;
- Exercício do cargo de chefia;
- Assédio Moral do trabalho;
- Lei Anticorrupção;
- Valimento de cargo para lograr proveito

Importante mencionar que foram divulgados os seguintes informes na intranet, visando a prevenção de ilícitos administrativos, relativos aos deveres do servidor, transparência pública e integridade.

- O que é integridade?
- O que é transparência no trabalho?
- Quando ocorre abandono de cargo?
- Microempreendedor Individual (MEI)
- O dever de assiduidade
- Deveres dos servidores.
- Diárias de viagem.

Ademais, foram formalizados Compromissos de Ajustamento Disciplinares (CAD), com a homologação de dois Termos de Ajustamento Disciplinares (TAD). Cabe ressaltar que o CAD é instrumento disciplinar que tem por objetivo restabelecer a ordem jurídico- administrativa em concreto, responsabilizar o agente público, aperfeiçoar os serviços públicos, prevenir a ocorrência de novas infrações disciplinares e promover a cultura da conduta ética e da licitude.

Por fim, quanto aos procedimentos investigativos e disciplinares, informa-se:

- **Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar instaurados pela SEGOV/2023**

Durante o exercício de 2023 não foram instauradas Sindicâncias e Processos Administrativo Disciplinares pela Secretaria de Estado de Governo.

• **Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar instaurados pela SEGOV em anos anteriores finalizados em 2023**

Itens	Especificação	Nº Processo	Data de Instauração	Irregularidades objeto de apuração	Fase processual	Resultados alcançados	Status
01	Processo Administrativo Disciplinar	13/2022	26/7/2022	Apurar eventual responsabilidade do ex-servidor M.R.O., MASP: 941.xxx-3 por descumprimento de normas, nepotismo e valimento do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função.	Julgamento - Decisão em 18/3/2023. Aplicação penalidade de repreensão com anotação em seus assentos funcionais.	Registro nos assentamentos funcionais do ex-servidor.	Concluído em 10/08/2023 com emissão de Nota Técnica de Efetividade da Decisão Nº. 16/2023.
02	Processo Administrativo Disciplinar	01/2021	29/1/2021	Apurar possível descumprimento normas legais e regulamentares na execução do Contrato nº 949611/2015, celebrado entre a (SECCRI) e a Prodemge em face dos agentes públicos R.V.F.A. - MASP 1.xxx.198-2 e W.R.F. - MASP 1. xxx.588-3.	Julgamento - Decisão em 14/09/2022. Arquivamento, tendo em vista prescrição da pretensão punitiva, mas medidas para compensação de créditos.	<b>Compensação de Créditos à SEGOV X Prodemge</b>  <b>1. SECCRI/ SEGOV - débitos à Prodemge</b> , decorrentes da execução de outros contratos n. INF. 291.00 e INF. 2196.03, pendentes de pagamento no valor R\$ 244.389,49.  <b>2. Prodemge - créditos à SECCRI</b> , referentes aos valores faturados por meio das notas fiscais nº 2016/4771; nº 2016/8257; nº 2016/12656 e nº 2016/16686, todas com o valor unitário de R\$161.383, e que totalizaram R\$ 645.534,84,) sem a devida prestação serviços.	Concluído em 06/2/2023 com a emissão de Nota de Efetividade da Decisão Nº. 2/2023.

• **Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar instaurados pela SEGOV em anos anteriores - Aguardando Efetividade**

Itens	Especificação	Nº Processo	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Fase Processual	Resultados Alcançados	Status
01	Processo Administrativo Disciplinar	20/2018	23/11/2018	Apurar a ocorrência do ilícito administrativo previsto na Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 em seu artigo 216, inciso IX, atribuído, à época, ao então empregado público da MGS o senhor R.M., matrícula nº 95.xxx-5, que era ocupante do cargo de Assessor Técnico Especializado, em exercício na Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado de Fóruns Regionais (SEEDIF).	Encerramento em 27/07/2021, determinando o envio do processo à MGS para providências quanto ao registro no assentamento funcional da pena de REPREENSÃO em face do ex-empregado, por descumprimento do dever funcional previsto no inciso I, art.216 da Lei 869/1952, tendo em vista avaria no Notebook, marca Positivo - modelo Master N3501 - Patrimônio nº. 5958804-7, número da série: 1AG32ST21.	Aguardando ressarcimento aos cofres públicos devido avaria ocasionada ao notebook marca Positivo, modelo Master N 3501, registrado sob patrimônio nº 5958804-7, da empresa MGS Administração e Serviços S.A.	Aguardando ressarcimento da empresa MGS (efetividade)

- **Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar instaurados pela SEGOV em anos anteriores e encaminhados à Corregedoria-Geral do Estado – COGE / CGE**

Itens	Especificação	Nº Processo	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Fase Processual	Resultados Alcançados	Status
01	Processo Administrativo Disciplinar	53/2019	7/1/2020	Apurar a ocorrência do ilícito administrativo previsto no artigo 249, inciso II, da Lei nº 869/1952, atribuído ao servidor M.H.A.P., MASP nº 1.045.xxx-6	Julgamento - Decisão em 17/9/2022 do Controlador -Geral pela aplicação da pena de demissão.  Em 29/3/2023 Senhor Governador manteve a decisão que aplicou a penalidade de demissão.	Demissão do servidor por inobservância do art. 249, inciso II, da Lei 869/1952.	Concluído em 18/5/2023 com a emissão de Nota de Efetividade da Decisão Nº. 9/2023.
02	Sindicância Administrativa Investigatória	08/2021	12/02/2021	Apurar autoria acerca de quem deu causa à prescrição de créditos enquanto existente a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG.	Finalizada - Decisão em 27/10/22, pelo encerramento e encaminhamento da SAI à Controladoria-Geral do Estado	-	Aguardando posicionamento CGE/COGE.

- **Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela Corregedoria-Geral do Estado – COGE / CGE em anos anteriores.**

## PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE/TRAMITADOS NA CORREGEDORIA-GERAL / CGE - ANO 2023

ÓRGÃO	VINCULADA	INSTAURADOR	PROC.	GRUPO DE ILÍCITOS	DESCRIÇÃO	Nº RELATÓRIO AUDITORIAL	ANO	ANO	INSTAURADO / AVOCADO	FASE	DECISÃO	MOTIVAÇÃO	BASE LEG.	DECISÃO "MG"
SEGOV	SEGOV	CGE	PAD	Irregularidade e em Licitação/Convênio e	Incorrer em supostas irregularidades envolvendo o Contrato nº 40.146/2013 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a agência MC.COM Ltda. - Feeling Comunicação, oriundo da Concorrência nº 01/2012	1490151118	7	2020	02/07/2020	DECIDIDO	Absolvição			12/10/2023
SEGOV	SEGOV	CGE	PAD	Irregularidade e em Licitação/Convênio e Contrato	Por homologar procedimentos licitatórios como Autoridade Competente, aprovar dotação orçamentária para pagamento de despesa do contrato 9043538/2015 e, assim, corroborar com pagamento de despesas sem que houvesse a devida comprovação da prestação do serviço da respectiva contratação, no período de 14/10/2015 a 31/10/2015 e 01/11/2015 a 29/02/2016		3	2022	13/05/2022	INSTRUÇÃO				

Fonte: Comunicado Geral às Controladorias Setoriais/Seccionais nº 07/2024 - informações AUG e COGE para RAG-2023, e-mail de 27/2/2024.

## 4.2 Transparência, Integridade e Controle social

Em atendimento ao PACI, foram executadas em 2023 as ações de Transparência, Integridade e Controle Social, no âmbito da SEGOV, conforme a seguir:

a) Assessoramento e apoio à Secretaria para adequação de seu Plano de Integridade nos termos do Decreto 48.419 de 16/5/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade PMPI. Para tanto, foi publicada a Resolução SEGOV Nº 36, de 1º/12/2023, que constituiu comissão destinada a elaborar o programa de integridade e uma nova edição do plano de integridade SEGOV, cujos desdobramentos têm sido acompanhados pela CSET/SEGOV.

Durante a execução da ação, foram emitidos os Relatórios de Integridade nº 153003/2023 (Relatório de Gestão do SisPMPI - Ação nº 1)<sup>11</sup> e nº 1522011/2023 (Relatório de Promoção da Integridade - Ação nº 3)<sup>12</sup>.

b) Monitoramento e avaliação de 1 (um) mecanismo de Controle Social, com informações registradas em formulário eletrônico emitido pela SUTI/CGE;

c) Avaliação do menu “Transparência” do sítio institucional da SEGOV, com a emissão da Nota Técnica nº 15204629/2023.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IZABEL CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Data: 21/03/2024 16:23:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Izabel Cristina Medeiros de  
Oliveira**  
Servidora de Controle Interno

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANIA MENDONCA MOREIRA  
Data: 21/03/2024 16:32:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vânia Mendonça Moreira**  
Chefe do Núcleo de Auditoria,  
Transparência e Integridade -  
NATI/CSET/SEGOV

MARCIA DE  
ANDRADE  
DORNELLAS:631080  
38672  
Assinado de forma digital  
por MARCIA DE ANDRADE  
DORNELLAS:63108038672  
Dados: 2024.03.21  
16:35:35 -03'00'

**Márcia de Andrade Dornellas**  
Auditora Interna  
Controladora Setorial - CSET/SEGOV

<sup>11</sup> Processo SEI nº 1520.01.0012458/2023-43 - Relatório de Gestão do SisPMPI - Ação nº 1 - “Realizar a gestão do SisPMPI no órgão ou entidade em que atua, garantindo o uso do sistema na formulação, execução e monitoramento do Programa de Integridade do órgão”.

<sup>12</sup> Processo SEI nº 1520.01.0012458/2023-43 - Relatório de Promoção da Integridade - Ação nº 3 - “Propor e estimular a participação dos membros envolvidos na estrutura de governança interna do programa/plano de integridade do órgão/entidade em capacitações, eventos e treinamentos ligados ao tema, principalmente àqueles realizados pela ou com o apoio da Diretoria Central De Integridade/CGE, bem como estimular a sua divulgação”.

## REFERÊNCIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. [Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão](#): 6. Resultados de auditorias realizadas e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores. Belo Horizonte: CGE-MG, 2024. Disponível por meio do Processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94 - Acesso em: 1º/3/2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONTROLADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## APÊNDICE A - Documentos técnicos emitidos em 2023 pela CSET/SEGOV, detalhados em ordem cronológica de data de emissão

Classificação	PRODUTO				
	Data Emissão	Ordem	Ação	Tipo	Documento Técnico
Cumprimento de determinações mandatórias	16/1/2023	1	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	Relatório e Certificado de Auditoria nº 1396890 - TCE - Convênio nº 619/2014/SEGOV/PADEM - Município de Ataléia/MG. (Sei 1490.01.0003566/2021-50)
		2			
Cumprimento de determinações mandatórias	15/2/2023	3	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	Relatório e Certificado de Auditoria nº 1407046 - TCE - Convênio nº 784-2011 - Hospital e Maternidade M <sup>a</sup> Eulália, Municipal de Silvianópolis. (Sei 1490.01.0001726/2022-63)
		4			
Consultoria	2/3/2023	5	Consultoria/Assessoria ao Gestor	Nota de Auditoria	Nota de Auditoria - Consultoria nº 1420035 - Acórdãos TCEMG Prescrição Pretensão de Ressarcimento Oficial. (Sei 1500.01.0034887/2023-58)
Cumprimento de determinações mandatórias	8/3/2023	6	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	Certificado de Auditoria	Certificado de Auditoria nº 1423895 - Fornecedor (nome ou razão social): MC COM. LTDA. - CNPJ: Nº 03.702.647/0001-53. (Sei 1490.01.0001948/2019-92)
Consultoria	10/3/2023	7	Consultoria/Assessoria ao Gestor	Nota de Auditoria	Nota de Auditoria nº 1424449- Aposentadoria ao Sra. M.H.V.P., Oficial de Registro de Protestos de Títulos da Comarca de Montes Claros. (Sei 1500.01.0057894/2022-60)
Cumprimento de determinações mandatórias	12/4/2023	8 9	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	Relatório e Certificado de Auditoria nº 1440081 - TCE - Convênio nº 731/2013/SEGOV/PADEM, Ministério Móvel de Evangelismo Alcançando Vidas, situado no Município de Uberlândia/MG. (Sei 1490.01.0006161/2022-16)
Cumprimento de determinações mandatórias	24/4/2023	10	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	Relatório de Auditoria sobre Contas de Gestão	RAG 1449664/2023 para composição da Prestação de Contas encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício 2022. (SEI 1520.01.0004339/2023-36)

Processo SEI nº 1520.01.0003196/2024-48

<b>Consultoria</b>	2/6/2023	11	Consultoria/Assessoria ao Gestor	Nota de Auditoria	Nota de Auditoria nº 1471683 - Aposentadoria à Sra. R. F. G., Escrevente Juramentada Substituta do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Januária. (Sei 1080.01.0024843/2023-19)
<b>Avaliação</b>	27/7/2023	12	Demanda Extraordinária - Auditoria Baseada em Riscos - Fiscalização de Convênios de Saída	Relatório de Auditoria	Relatório Preliminar de Auditoria nº 1279703 - Auditoria Baseada em Riscos - Fiscalização de Convênios de Saída. (Sei 1520.01.0008909/2022-33)
<b>Cumprimento de determinações mandatórias</b>	31/8/2023	13 14	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	Relatório e Certificado de Auditoria nº 1476891 - TCE - Convênio nº 116/2014/SEGOV/PADEM, Município de Lajinha/MG. (Sei 1490.01.0001555/2022-24)
<b>Consultoria</b>	1º/9/2023	15	Elaboração de Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos, no âmbito da Segov		Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos elaborado em parceria com a SPGF/Segov (Sei 1520.01.0006357/2023-64)
<b>Avaliação</b>	11/9/2023	16	Demanda Extraordinária - Complementação ao Relatório Final de Auditoria nº 1173447/2022 em relação ao Achado 2.1. Apuração de possível sobrepreço nos preços estimados unitário e nos preços contratados (Inteligência de Negócios Ltda.)	Nota de Auditoria	Nota de Auditoria nº 117344 - Complementar ao Relatório Final de Auditoria nº 1173447/2022 - Auditoria de avaliação de conformidade do Contrato n.º 9270180 - Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. (Sei 1520.01.0003488/2022-27)
<b>Cumprimento de determinações mandatórias</b>	18/9/2023	17 18	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	Relatório e Certificado de Auditoria nº 1515313 - TCE - Termo de F. nº 1491001016-2017 - Associação Comunitária Mãos Unidas, Município de BH. (Sei 490.01.0001204/2020-98)
<b>Avaliação</b>	31/10/2023	19	Demanda Extraordinária - Auditoria Baseada em Riscos - Fiscalização de Convênios de Saída	Relatório de Auditoria	Relatório Final de Auditoria nº 1279704 - Auditoria Baseada em Riscos - Fiscalização de Convênios de Saída. (Sei 1520.01.0008909/2022-33)

Processo SEI nº 1520.01.0003196/2024-48

<b>Cumprimento de determinações mandatórias</b>	30/11/2023	20 21	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	Relatório e Certificado de Auditoria nº 1547717 - TCE - Relatório - Convênio nº 546-2013 - Município de Angelândia-MG. (Sei 1490.01.0008598/2020-86)
<b>Avaliação</b>	14/12/2023	22	Demanda Extraordinária - Complementação à Nota nº 1180583 que certificou o valor a ser efetivamente pago à empresa Na Caixa Promoções Ltda.	Nota de Auditoria	Nota de Auditoria nº 1557667 Complementar à Nota nº 1180583 que certificou o valor a ser efetivamente pago à empresa Na Caixa Promoções Ltda. (Sei 1490.01.0002509/2023-65)
<b>Apuração</b>	15/12/2023	23	Apuração Preliminar de Denúncias, no âmbito da Segov	Nota de Auditoria	Nota de Auditoria nº 1555203/2023 - Apuração de denúncia de 23/7/23 - Canal de denúncias MGOUV - Manifestação nº 2307202344344 - SISDEN -em 25/9/23 - Utilização indevida do veículo automóvel FIAT SIENA ATTRACT - Placa QXT7D11 pela Associação Recreativa da Melhor Idade - ARMI, doravante Associação Recreativa, concedido pelo Termo de Fomento nº 1491000554/2019. (Sei 1490.01.0007938/2019-61)
<b>Consultoria</b>	15/12/2023	24	Demanda Extraordinária - Elaboração do Manual Prático de Gestão de Riscos		Manual Prático de Gestão de Riscos - Portaria Segov 6/2023, publicada em 28/12/2023. (Sei 1520.01.0013490/2023-18)
<b>Consultoria</b>	15/12/2023	25	Demanda Extraordinária - Elaboração de Minuta de Cartilha de Gestão e Fiscalização de Contratos		Cartilha (Sei 1520.01.0015155/2023-71)

## Apêndice B – Monitoramento dos Planos de Ação

1	Número do documento: 1490.0883.20 <sup>1</sup>	do	Objeto: Fomento à implantação de Gerenciamento de Riscos nos processos de Fiscalização de Convênios de Saída da Secretaria de Estado de Governo.	Medidas implementadas pelo gestor	R 1	Elaboração de e-mail orientativo a todos os analistas de convênios e parcerias reiterando a necessidade de conferência da existência de sede (no caso das OSC's) e de informações relativas aos locais de uso dos bens.
					R 2	1. Treinamento do responsável pelo estabelecimento de rotas 2. Elaboração de rota semestral com validação pela DPC.
					R 3	Acompanhamento sistemático dos instrumentos firmados por meio de constantes trocas de informações com representantes legais e técnicos das OSC's.
					R 4	Alocação de servidor responsável pelo controle de informações relativas ao monitoramento de metas.
					R 5	Alocar um técnico para analisar a complexidade das vistorias a serem realizadas.
					R 7	Consultar via e-mail a SPGF da SEGOV a possibilidade de troca de categoria dos veículos alugados pela SEPLAG, buscando melhor adequação às condições encontradas in loco.
					R 8	Criação de procedimento padrão para distribuição, análise e alimentação de informações relativas aos monitoramento de metas.
					R 9	Elaboração de material orientativo destinado aos técnicos da DPT elencando os principais erros e pontos de atenção na elaboração do relatório, a ser apresentado em reunião de sensibilização com todos os técnicos.
					R 11	Encaminhar aos servidores da SADM e-mail informativo ressaltando a importância e impacto de uso correto do sistema SIC.
					R 13	Estabelecer rotina de acompanhamento dos status, bem como orientar os responsáveis técnicos, via e-mail, quanto a atualização e seus impactos.
					R 14	Evitar celebrar termo de fomento com objetos de rápida depreciação e orientar a entidade parceira e/ou conveniente sobre a manutenção/conservação do bem.
					R 15	Formalizar em documento de orientação da DPT/SADM os procedimentos adotados para solicitação de vistorias, priorização e emissão de relatórios, inclusive dando ciência aos demais solicitantes, bem como ao Gabinete da SCGI.
					R 17	Levantamento da demanda de fiscalização juntamente com a CPTCE com o estabelecimento de prazo para o atendimento, observando os prazos legais, em especial os estabelecidos pelo TCE.
					R 18	No ofício padrão de encaminhamento do termo de fomento, reiterar a necessidade da OSC informar a esta SEGOV eventuais mudanças de endereços.
					R 19	Orientar os convenientes/parceiros por meio de material didático que versará sobre monitoramento.
R 20	Pactuação com a equipe de prazo máximo para a produção de relatório de vistorias e notificação ao conveniente parceiro, formalizando em documento da DPT.					

1 A informação (quantitativo) contida no "Status das recomendações emitidas pela CSET/SEGOV" / RACI- Relatório de Atividades de Controle Interno – SEGOV/ 2023 (80721676), foi corrigida. Processo SEI 1520.01.0005366/2019-61.

Processo SEI nº 1520.01.0003196/2024-48

			R 21	Padronização das especificações técnicas dos principais bens permanentes adquiridos por meio de convênios, de forma orientar melhor as equipes do conveniente e concedente.		
			R 22	Proposição de checklist para a fiscalização de instrumentos, incluindo entendimentos técnicos, pontos de atenção dos principais objetos firmados.		
			R 24	Realizar reunião de alinhamento entre a SADM e a Presidente da CPTCE para ajuste das demandas e fluxos de fiscalização.		
			R 25	Reavaliação das atividades desenvolvidas por cada servidor.		
			R 26	Relacionar os equipamentos necessários à realização das vistorias in loco e formalizar pedido de aquisição ao Gabinete da SCGL.		
			R 27	Relatar o problema e pedir auxílio ao Secretário/Gabinete para uma solução, incluindo a disponibilidade de recursos para as passagens/diárias e/ou de um veículo para a fiscalização.		
			R 28	Revisão da rota de fiscalização, incluindo a demanda externa no SIC e replanejando a rota de forma a não deixar de atender municípios da região a ser fiscalizada.		
			R 30	Solicitar o processo com antecedência, pactuando entre os setores prazo mínimo para a solicitação		
			<b>Medidas não implementadas pelo gestor</b>			
			-			
			<b>Medidas canceladas pela perda do objeto / inviabilidade</b>	R 6	Automatização da planilha de ressarcimento com conexão com a planilha SEINFRA, de forma a apenas selecionar o item de custos , com preenchimento automático de descrição e valores	
				R 10	Elaborar documento padrão da SEGOV no intuito de notificar o município no ato da vistoria em caso irregularidade na obra que a impeça de continuar a execução	
				R 23	Realizar pesquisa ao calendário municipal antes de realizar a viagem.	
			<b>Medidas em curso</b>	R 12	Estabelecer critérios de priorização de termos aditivos, com destaque especial para obras em execução e objeto de reprogramação.	
R 16	Inclusão na rotina de acompanhamento da DPT e da SADM de monitoramento do passivo de fiscalização.					
R 29	Revisão e compatibilização de dados das planilhas de controle das três diretorias de forma a sanear eventuais inconsistências.					
<b>Data de emissão:</b> 25/8/2020						

Processo SEI nº 1520.01.0003196/2024-48

2	Número do documento: 1490.0127.21 <sup>2</sup>	Objeto: Avaliação da Estrutura de Controles Internos em nível de Entidade (AECI).	Medidas implementadas pelo gestor	R 2	Avaliar a conveniência e a oportunidade de se desenvolver processos de avaliação de desempenho em conduta ética e incentivos que promovam o comportamento ético para a realização dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico a ser implementado;
				R 3	Incrementar a atuação da Comissão de Ética com divulgação e campanhas de desenvolvimento da uma cultura ética, no âmbito da SEGOV;
				R 4	Avaliar a conveniência e a oportunidade de se incluir uma seção permanente sobre ética e padrões de conduta no boletim de notícias da organização, como uma das formas de divulgação do tema.
				R 5	Acompanhar o desempenho dos controles internos e comunicação de resultados, conforme diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade;
				R 6	Desenvolver mecanismos que tenham a capacidade de registrar a atuação da gestão.
				R 7	Definir as responsabilidades de controle interno e de prestação de contas das metas estabelecidas para todos os cargos relevantes, considerando os objetivos e riscos da organização, visando atender uma diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade, que preconiza a valorização dos mecanismos de controle interno da gestão;
				R 8	Verificar a pertinência da elaboração de Regimento Interno próprio;
				R 9	Avaliar a oportunidade e conveniência de se definirem mecanismos de controle que visem a monitorar, medir e avaliar a eficácia e eficiência dos atos delegados;
				R 17	Elaborar e aprovar o planejamento estratégico, desdobrando-o em planejamentos tático e operacional;
				R 18	Estabelecer indicadores para que as metas dos planejamentos possam ser monitoradas;
				R 19	Definir os objetivos da organização para a verificação de sua relevância e adequação com os processos, atividades e com as leis, regulamentos e padrões aplicáveis ao Órgão.
				R 26	Divulgar as cadeias de responsabilidades definidas para a estrutura do órgão.
				R 34	Desenvolver uma política de segurança da informação que defina acessos consistentes com as funções exercidas pelos servidores;
				R 35	Estabelecer controles para prevenir ou detectar acesso não autorizado;
				R 41	Estabelecer mapeamento dos processos dos quais se origina a reparação de danos;
			Medidas não implementadas pelo gestor	R 14	Definir políticas ou procedimentos que estabeleçam critérios para capacitação e treinamento de seus colaboradores de acordo com as atividades desempenhadas e atrelados aos seus objetivos;
				R 38	Realizar pesquisas de satisfação sobre os pedidos de informação recebidos;
				R 39	A partir da realização periódica da pesquisa de satisfação, criar indicadores de desempenho para avaliar a efetividade das informações disponibilizadas e, assim, identificar possíveis pontos de melhoria.

2 Das 42 recomendações elaboradas, 6 recomendações não serão implementadas (R 1, R 11, R 12, R 13, R 15 e R 16) por terem sido consideradas inoportunas pelo Gestor. Processo SEI 1520.01.0007638/2020-18.

Processo SEI nº 1520.01.0003196/2024-48

		<b>Medidas canceladas pela perda do objeto / inviabilidade</b>	-	-
<b>Data de emissão:</b> 12/02/2021		<b>Medidas em curso</b>  18	<b>R 10</b>	Incrementar a atuação dos controles de segunda linha de controle (no nível de setores/áreas).
			<b>R 20</b>	Implantar uma política de gestão de riscos, sobretudo nos processos estratégicos do órgão.
			<b>R 21</b>	Identificar riscos que possam surgir de fatores externos, como novas leis ou regulamentos ou catástrofes naturais, bem como, fatores internos, a exemplo de falta de pessoal e escassez de recursos, atual e/ou futuramente.
			<b>R 22</b>	Criar estratégias capazes de identificar, avaliar e tratar possíveis riscos de fraude e corrupção que possam ocorrer dentro do órgão;
			<b>R 23</b>	Identificar e avaliar como os indivíduos podem desviar ou burlar os controles destinados a prevenir ou detectar fraudes;
			<b>R 24</b>	Avaliar o potencial de fraude analisando as motivações, oportunidades e racionalizações para definir as medidas corretivas e preventivas.
			<b>R 25</b>	Desenvolver e documentar, por diversos mecanismos (fluxogramas, matrizes, por exemplo), políticas e procedimentos para as atividades de controle dos processos significativos para os objetivos da organização.
			<b>R 27</b>	Implantar rotinas de controles a fim de prevenir riscos;
			<b>R 28</b>	Implementar o gerenciamento de riscos e revisar os procedimentos das atividades de controle, levando em conta os riscos existentes, de modo que os controles sejam proporcionais aos riscos identificados;
			<b>R 29</b>	Instituir mecanismos para periodicamente monitorar e atualizar os controles, mantendo todos os procedimentos realizados documentados e registrados.
			<b>R 30</b>	Sistematizar os controles existentes incluindo mecanismos capazes de identificar falhas e atuar sobre elas;
			<b>R 31</b>	Realizar avaliações das atividades de controle de maneira periódica ou quando os sistemas e processos significativos para os objetivos da entidade forem modificados, efetuando mudanças quando forem identificados controles redundantes, obsoletos ou ineficazes;
			<b>R 32</b>	Mediante elaboração do planejamento estratégico e plano tático, elaborar diagnóstico de segregação de funções em processos relevantes, monitorando-os periodicamente.
			<b>R 33</b>	Desenvolver um plano que descreva claramente o programa de segurança da informação em nível de entidade, em alinhamento com a Resolução SEPLAG nº 107/2018, ou certificar-se do cumprimento da referida Resolução no órgão;
			<b>R 36</b>	Atualizar o cadastro de servidores habilitados a utilizar o sistema;
<b>R 37</b>	Realizar treinamentos específicos sobre política de segurança da informação.			
<b>R 40</b>	Implementar mecanismos de avaliação do sistema de controle interno (geral/todas as unidades da SEGOV) e realizar atividades de monitoramento para identificar tendências, bem como fazer a revisão periódica dessas atividades, almejando assim, a melhoria contínua dos controles.			
<b>R 42</b>	Estruturar processo autônomo para acompanhamento e avaliação da efetividade das recomendações de auditoria, com indicadores de desempenho, a fim de mensurar a efetividade e os benefícios alcançados, advindos das recomendações implementadas.			

3	<b>Número do documento:</b> 1309652 <sup>3</sup>  Relatório de Auditoria	<b>Objeto:</b> Avaliação de Estrutura de Controle (AEC) em Nível Componente.  <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	<b>Medidas implementadas pelo gestor</b> 1	R 2	Desenvolver rotina de divulgação periódica dos Relatórios de Gestão, contendo demonstrativos gráficos, com resultados das melhorias (atingimento dos objetivos e metas), para conscientização dos servidores quanto à sua participação no processo.
			<b>Medidas não implementadas pelo gestor</b>	-	-
			<b>Medidas canceladas pela perda do objeto / inviabilidade</b>	-	-
	<b>Data de emissão:</b> 05/12/2022		<b>Medidas em curso</b> 2	R 1	Reavaliar a oportunidade e a conveniência de buscar novos formatos para estimular a capacitação dos servidores de forma a se estabelecer políticas de treinamento voltadas para as necessidades de cada setor e constante desenvolvimento do servidor em cada área de atuação, considerando a não obrigatoriedade de participação no programa Capacitar ofertado pela SEPLAG e a possibilidade de revisão e adaptação dos Planos de Integridade propostas pelo legislador, por meio do Parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 48.419/2022.
			R 3	Desenvolver painéis com os indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico e metas estabelecidas na LOA, nos Relatórios de Gestão, utilizando, por exemplo, o software <i>Qlik Sense</i> .	

<sup>3</sup> Processo SEI 1520.01.0005722/2022-43.

4	Número do documento: 1173447 <sup>4</sup>	Objeto: Avaliação da conformidade do Contrato nº 9270180 e do 1º Termo Aditivo, firmado entre esta Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda.	Medidas implementadas pelo gestor  10	R 1	Gabinete e Controladoria Setorial realizarem evento para transmitir aos gestores e fiscais de contrato, bem como à SPGF e DGL orientações diversas sobre contratação e renovação contratual.
				R 2	Capacitar todos os servidores das áreas demandantes que fazem pesquisas de preço.
				R 3	Adotar listas de verificação na fase externa do certame.
				R 4	Gabinete encaminhar resultado da auditoria para Nucad para juízo de admissibilidade.
				R 5	Gabinete e Controladoria Setorial da SEGOV realizarem evento para transmitir à Assessoria Estratégica - AES, à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, aos fiscais e gestores de contratos, orientações acerca dos procedimentos básicos de gestão e fiscalização de contratos.
				R 10	Levantamento da demanda de licenças do Qlik Sense junto aos usuários e chefias.
				R 11	Atribuir as licenças do Qlik Sense que estão destinadas às unidades administrativas para usuários, evitando, desta forma, o compartilhamento de senha.
				R 12	Definir e apresentar a sistemática de acompanhamento da efetiva utilização das licenças do Qlik Sense.
				R 13	Comunicar gestor e fiscal quando do desligamento de usuário das licenças para cancelamento de acesso.
				R 14	Pedidos de suporte técnico.
	Obs: Nota de Auditoria Complementar nº 1173447	Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Medidas não implementadas pelo gestor  -	-	-
	Data de emissão: 26/12/2022		Medidas canceladas pela perda do objeto / inviabilidade 4	R 6	Designar fiscal e gestor substitutos para o contrato nº 9270180.
				R 7	Planilha acompanhamento execução e fiscalização contratual.
				R 8	Formalizar o processo de gestão e fiscalização do Contrato nº 9270180.
			R 9	Definir local próprio para registrar as ocorrências contratuais.	
		Medidas em curso	-	-	

5	<b>Número do documento:</b> 1279704 <sup>5</sup>	<b>Objeto:</b> Auditoria Baseada em Riscos – ABR no subprocesso de Fiscalização de Convênios de Saída.	<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	-		
	<b>Relatório Final de Auditoria</b>		<b>Medidas não implementadas pelo gestor</b> 3	<b>R 1</b>	CPTCE estabelecer controle de prazo para que a DPT atenda às demandas de vistorias.	
			<b>Medidas em curso</b> 16	<b>R 4</b>	CPTCE elaborar e implementar Plano de Ação de melhoria, objetivando redução do tempo para finalização das TCE's.	
				<b>R 5</b>	CPTCE definir com a DPT o prazo para atendimento das demandas de vistorias.	
	<b>Data de emissão:</b> 31/10/2023		<b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( ) Sim ( ) Não ( X ) Em elaboração	<b>Medidas canceladas pela perda do objeto</b>	-	-
				<b>R 2</b>	Gabinete avaliar viabilidade de articular criação de Grupo de Trabalho com objetivo de: estabelecer política de GR em âmbito estadual; estabelecer metodologia ágil na análise de prestação de contas; fazer benchmarking nas outras esferas de Governo.	
				<b>R 3</b>	Gabinete estabelecer fluxo com definição de responsabilidade entre CPTCE e SGTE/SADM/DPC, em relação aos processos encaminhados para a CPTCE instaurar TCE, sem que estas ocorram.	
				<b>R 6</b>	SADM reiterar à CPTCE que registre todas as solicitações de realização de vistorias via sistema SIC.	
				<b>R 7</b>	SADM realizar alteração/adequação no fluxo quanto ao momento da consulta da regularidade do Conveniente/Parceiro no CAGEC no ato da assinatura.	
				<b>R 8</b>	SADM apresentar os documentos solicitados.	
				<b>R 9</b>	SCCP avaliar e estabelecer procedimentos viáveis de notificação à equipe do CAGEC, de eventuais inconsistências identificadas nas informações contidas no cadastro do Conveniente/Parceiro.	
				<b>R 10</b>	SCCP apresentar plano de ação que priorize melhorias do sistema SIGCON-Saída considerando as demandas, possíveis de implementação até Dez/2024.	
				<b>R 11</b>	SADM/SCCP apresentar consulta jurídica direcionada à Assessoria Jurídica da Segov.	
				<b>R 12</b>	SCGI definir fluxograma do processo de celebração de convênios e parcerias no SIGCON.	
				<b>R 13</b>	SADM padronizar a formalização/instrução de processos com toda equipe.	
				<b>R 14</b>	DCP, DPC e DPT elaborar manual/cartilha de orientação em relação aos procedimentos para verificação do cumprimento da finalidade do objeto e procedimentos a serem observados na vistoria <i>in loco</i> .	
				<b>R 15</b>	DPT finalizar o documento "Orientações gerais para elaboração de Relatório de Vistorias" e do Procedimento Operacional Padrão de Vistorias.	
				<b>R 16</b>	DPT finalizar o documento "Proposição de checklist para a fiscalização de instrumentos, incluindo entendimentos técnicos, pontos de atenção dos principais objetos firmados".	
				<b>R 17</b>	DPT/SADM definir requisitos mínimos de informações que deverão conter no corpo do Relatório Técnico.	
				<b>R 18</b>	DCP/SADM elaborar fluxograma do subprocesso de celebração de TA e instituir GR nesse processo.	
<b>R 19</b>		SADM definir estrutura/fluxo de processos de forma a preservar a segregação de função.				

<sup>5</sup> Memorando.SEGOV/GAB.nº 44/2023 (77904713), de 30/11/2023, o Gabinete apresentou o Plano de Ação referente às Recomendações 2 e 3. As demais recomendações mantiveram-se em análise pelo Gestor, até o encerramento do exercício de 2023, para emissão de Plano de Ação. Processo SEI 1520.01.0008909/2022-33.